



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2720/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a viabilidade de mudança de local da faixa de pedestres em frente ao número 520 na Rua Expedicionário Aleixo Maba, no bairro Barra do Rio.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo a modificação faixa de pedestre em frente ao número 520 na Rua Expedicionário Aleixo Maba, no bairro Barra do Rio. A justificativa para o pedido é baseada no grande fluxo de pedestres se concentram diariamente em frente a entrada do posto de combustível localizado nesta esquina, interrompendo o fluxo de carros e causando riscos à segurança de todos.

Atualmente, a área apresenta uma faixa de pedestres, porém, a movimentação dos pedestres e de veículos que tentam entrar no posto de combustível é comprometida pela infraestrutura viária existente. O deslocamento da faixa para alguns metros após a entrada do posto de gasolina, traria mais segurança a todos que passam por aquela localidade.

Dessa forma, a modificação faixa de pedestre se justifica como uma medida essencial para garantir a segurança e a mobilidade dos pedestres, considerando o alto volume de tráfego de pessoas que necessitam atravessar a via. A instalação de uma faixa de pedestre alguns metros afastada proporcionará mais segurança, facilitando o acesso ao local e minimizando os riscos de acidentes, especialmente considerando que a faixa de pedestres atual está distante e a infraestrutura viária não favorece a circulação dos pedestres de maneira adequada.

Portanto, esta solicitação visa melhorar a segurança viária na região, atendendo às necessidades de mobilidade da comunidade local e dos frequentadores do restaurante, além de promover uma solução que leve em consideração o fluxo constante de pedestres e ciclistas na via.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL